



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0865/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de semáforo para pedestres no cruzamento das Ruas Itacolomi e Minas Gerais.
Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 19 de novembro de 2012.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A instalação de semáforos de pedestres onde há grande fluxo de veículos deve ser promovida pelo Poder Público Municipal, como forma de garantir a incolumidade desses quando da travessia das vias públicas.

É sabido que no cruzamento das Ruas Itacolomi e Minas Gerais já existe um semáforo para disciplinar o trânsito de veículos, haja vista que naquela localidade o fluxo destes é intenso.

Entretanto, achamos de total pertinência que seja também instalado um semáforo para pedestres naquele local, haja vista a sua proximidade com a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga e vários estabelecimentos comerciais, onde o fluxo de pedestre notoriamente é intenso.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação do referido semáforo, objetivando com isso garantir a incolumidade de todos os pedestres que por ali trafegam.